Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 088 /2025.
PROCESSO Nº 9321 /2025.
AUTOR: Ver. Everton Oliveira da Costa
Bancada do PL
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2025.

INDICAÇÃO N.º 088/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a)

Srº. – Prefeito Municipal Gilberto da Costa Silva.

Assunto: Indico ao chefe do Poder Executivo a necessidade de construir passarelas para pedestres em ambos os lados da Rua Parque 3F, no bairro Salinas, com o objetivo de garantir acesso seguro à praia.

Justificativa

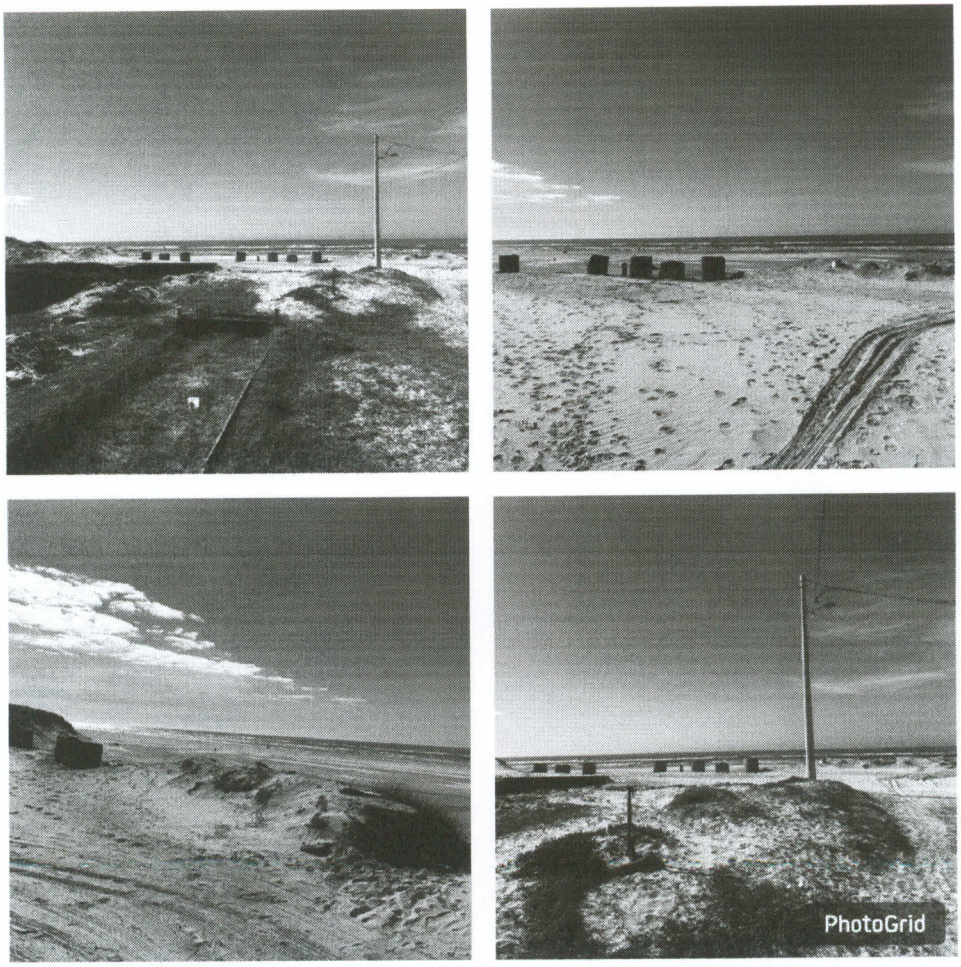
Justifico tal pedido, a Rua Parque 3F é amplamente utilizada como via de acesso à praia pelos moradores e visitantes do bairro Salinas. Contudo, a falta de passarelas adequadas coloca em risco a segurança dos pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A construção de passarelas em ambos os lados da via promoverá mais segurança, organização do fluxo de pessoas e contribuirá para a valorização da região. Trata-se de uma demanda da comunidade local que busca melhorias na infraestrutura urbana e no acesso ao litoral. Segue foto em anexo.

Cidreira, 15 de maio de 2025.

Ver. Everton Oliveira da Costa
Bancada do PL

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira



R. Parque 3F – CIDREIRA

Cidreira, 15 de maio de 2025.

Ver. Everton Oliveira da Costa
BANCADA DO PL

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414